



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N. 44/2026

Somos de parecer que o presente projeto vá à sanção, promulgação e publicação pelo Senhor Prefeito Municipal, devidamente emendado.

Sala das Comissões, 30 de junho de **2026**


Roseli dos Santos Bueno – PL
Presidente e Relatora


Jefferson – Podemos
Vice-Presidente


Bruno Henrique Silva – PL
Membro

